

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO N.º _____, **de 2009** (Do Sr. VALTENIR LUIZ PEREIRA)

*Requer **audiência pública** para discutir a disponibilidade financeira da emenda de Comissão no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para aquisição de dois helicópteros para as fronteiras de MT e MS com a Bolívia e Paraguai.*

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no artigo 24, inciso VII, do Regimento Interno, seja realizada audiência pública, na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, na Câmara dos Deputados, com o **convite** do Secretário Nacional de Segurança Pública, **Sr. Ricardo Brisola Ballestreri**, e dos Secretários Executivos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, **Srs. João Bernardo de Azevedo Bringel** e **Francisco Gaetani**, bem como dos Secretários de Estado de Mato Grosso, **Sr. Diógenes Curado Filho**, e de Mato Grosso do Sul, **Sr. Wantuir Francisco Brasil Jacini** para discutir a necessidade de dotar a fronteira de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul de Helicópteros para patrulhamento da fronteira com a Bolívia e Paraguai, empregando os recursos de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) consignados

no OGU/09, assegurado por meio de emenda apresentada por esta Comissão de Segurança Pública.

JUSTIFICATIVA

A Audiência Pública se justifica pelo fato de que, a região de fronteira é bastante sensível às práticas delituosas, fato este que exige do Poder Público, atenção redobrada com aplicação permanente de recursos em ações efetivas de segurança pública, de forma estratégica, com propósitos e metas a serem alcançados para garantir a tranquilidade necessária para essa região e também para os grandes centros do País (RJ, ES, SP, MG, BA, PE).

Vale esclarecer que a vulnerabilidade da Fronteira Oeste representa fator considerável nas estatísticas criminais nacionalmente apuradas, envolvendo especialmente os Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Segundo dados da Polícia Rodovia Federal a **Fronteira Seca** vem sendo utilizada para práticas de crimes como: tráfico de drogas, tráfico de armas e munições, tráfico de agrotóxicos, tráfico de remédios, tráfico de produtos agrícola (café, açúcar, soja, milho, álcool e outros), contrabando de mídia eletrônica (CD e DVD), contrabando de eletro-eletrônicos (CPU(s), Notebook, máquinas fotográficas, eletrônicos em geral), contrabando de artigos esportivos (calçados do tipo tênis, camisas de desportos, bolas, e outros acessórios esportivos), contrabando de material odontológico e medicinal, contrabando de autopeças (Pneu, e outros), contrabando de combustíveis, tráfico de madeira, tráfico de animais silvestres, biopirataria, tráfico de pessoas e provavelmente tráfico de órgãos.

Todos esses crimes aqui descritos têm relação direta com a falta de aparelhamento da fronteira, causando impactos negativos significativos nos grandes centros das diversas regiões brasileiras. São armas e drogas que precisam ser barradas em nossas fronteiras para não abastecer os morros do Rio de Janeiro, Espírito Santo e outras cidades.

Daí a necessidade de uma intervenção intensa, capaz de reduzir, em curto espaço de tempo, as atividades ilegais desenvolvidas na região de fronteira de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, uma vez que estes estados constituem-se em verdadeiros corredores de drogas e armas, realizando, enfim, o aparelhamento dos órgãos de segurança que têm a importante missão de vigiar as fronteiras brasileiras, em especial de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, como já mencionado.

Por fim, cumpre ressaltar que os compromissos por parte dos convocados, que por certo emergirão da Audiência Pública, permitirão a este Parlamento cumprir o seu papel de propor providências importantes para Combater o Crime Organizado na Fronteira Seca e, mais que isso, vê-las concretizadas, o que será possível com o apoio dos nobres pares desta Comissão com a APROVAÇÃO do presente Requerimento.

A par de tudo isso, a solicitação se faz necessária ante à aprovação da Emenda de Comissão nº 50010004, no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para a aquisição de dois helicópteros para patrulhamento das fronteiras de MT/MS com a Bolívia, cuja funcional programática é 06.181.1127.8988.0001 – Apoio ao Reaparelhamento das Instituições de Segurança Pública, que poderá ser perdida se não houver boa vontade do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, em especial, na liberação do recurso.

Ante o exposto, aguardamos a aprovação do presente requerimento, com a finalidade de ouvir o Secretário Nacional de Segurança Pública e os Secretários Executivos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e os Secretários de Estado de Justiça de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, para saber quais ações estão sendo colocadas em prática para liberação dos recursos de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para a aquisição de dois helicópteros, e, ainda, quais providências necessárias e urgentes serão tomadas para mitigar as conseqüências danosas pela falta de fiscalização intensa nas fronteiras MT/MS com a Bolívia e Paraguai, com repercussão desastrosa nos grandes centros brasileiros, como São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Minas Gerais, etc.

Sala da Comissão, novembro de 2009.

Dep. **Valtenir Luiz Pereira**
PSB/MT

Dep. **Capitão Assunção**
PSB/ES